



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 019-CCPSICHO PM/BM-2010

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG e escudada no que pontifica o **Edital n.º 002/2009 CHO PM/BM**, RESOLVE:

1 – TORNAR PÚBLICO que o candidato, abaixo referenciado que obteve inscrição no Processo Seletivo Interno para o Curso de Habitação de Oficiais PM/BM-2010, através de determinação judicial de natureza cautelar, cuja sentença nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2010.033.655-9, foi julgada improcedente pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, publicada no Diário da Justiça nº 13.539, datado de 28 de março de 2010, interpôs recurso apelatório com pedido de efeito suspensivo ativo, sendo este deferido em 13 de maio de 2010, no sentido de que permanecessem os efeitos da decisão proferida no **Agravo de Instrumento de nº 200.2009.033.655-9/001**, assegurando sua matrícula e participação, na condição de “Sub Júdice”, no Curso de Habitação de Oficiais PM/BM, até decisão final da Apelação Cível, interposta contra sentença que denegou a segurança:

2 – TORNAR PÚBLICO ainda, que o candidato, abaixo referenciado considerado INAPTO e ELIMINADO na 2ª FASE (EXAMES COMPLEMENTARES/EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, conforme tornou publico o Ato nº 014-CCPSICHO PM/BM-2010, inconformado com o seu resultado no Exame, impetrou ação cautelar inominada (Processo nº 200.2010.017.977-5), onde o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública indeferiu o pedido de liminar, e diante desta decisão o candidato interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo ativo ao recurso, e obteve no dia 22 de abril de 2010 o deferimento assegurando sua participação na fase seguinte do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos e obedecida a ordem de classificação, até o julgamento do mérito recursal:

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	RG	UF	MÉDIA FINAL
01	EDIVANDO CABRAL DUARTE	16.504	PB	585,0

3 – PUBLIQUE-SE nos Boletins da Polícia Militar e Bombeiros Militar, bem como disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2010.

JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC

Presidente da Comissão Coordenadora